



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA

DESPACHO

DESTINATÁRIO: Setor Administrativo e Planejamento CMI

Prezados,

Após análise da demanda enviada, e considerando que a necessidade precisa ser atendida, solicito que nos moldes da Lei 14.133/21, que seja realizado a pesquisa de preços e estudo técnico preliminar.

Itaituba/PA, 12 de março de 2025.

Whashington Ricarlos Pereira Marques
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba